



Estado do Pará
Governo Municipal de São João de Pirabas
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB



Portaria nº 036/2021-CPL/FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210190

Ref. PREGÃO Nº 015/2021/SRP/PE,

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

O(a) Sr(a) FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, como CONTRATANTE e D A PALHETA DOS SANTOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES CPF nº 892.466.402-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

I - Designar o(a) servidor(a) ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA CPF nº 964.013.202.06, para substituir o fiscal principal.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 10 de Dezembro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB